

PROPOSTA DO PLANO DE GOVERNO

UM NOVO CAMINHO PARA CARIÚS

MUNICÍPIO: CARIÚS-CE

PARTIDO: PMB

ELEIÇÕES MUNICIPAIS: 2016

I - CONCEPÇÃO EM TORNO DO PAPEL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CARIÚS

O desafio do próximo prefeito de Cariús passa necessariamente pelo enfrentamento e superação do modelo atual de gestão que nos últimos oito anos, têm priorizado um projeto de poder em vez da criação de políticas públicas que visem a melhoria da qualidade de vida de todos os cariúenses.

Isto quer dizer que a busca da equidade social deverá estar articulada com um modelo de governo que inclua aquela parte da sociedade excluída dos benefícios e programas, que resultem na melhoria constante da vida e do bem estar de todos, sem distinção de cor, credo, idade ou nível social.

Este é um objetivo que só pode ser enfrentado se houver cooperação sistemática entre sociedade civil e governo, fundada em uma nova concepção de governabilidade que tem como fio condutor, diretrizes que formulem, decida e execute, ouvindo e contando com a colaboração da sociedade civil, entendida como aquela parcela organizada da população.

Um novo governo para Cariús “afinado” com esta concepção de gestão do poder público, necessariamente deverá afirmar em seu plano de governo o compromisso com a instituição por meio de mecanismos legais que permitam a perfeita parceria entre governo e sociedade civil, em ações relacionadas à problemática de saúde, segurança, educação, saneamento básico, agricultura, geração de emprego e renda, cultura, esporte, lazer e meio ambiente.

Fundamentado na legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, apresentamos o nosso Plano de Governo, ao mesmo tempo em que nos comprometemos a executá-lo em sua íntegra, visto que está pautado na seriedade de um candidato que tem plena consciência de que o que está posto são metas, perfeitamente atingíveis, bastando para isso, vontade política, construção de parcerias, trabalho e a busca incansável dos objetivos pelos quais repousam a ansiedade de nossa sociedade.

II – OBJETIVO

Estabelecer diretrizes e estratégias para execução do Plano de Governo no Município de Cariús, que contemple as soluções para os problemas da população de forma democrática, garantindo o desenvolvimento integrado e sustentável, no contexto do Estado do Ceará e do Brasil.

III – ESTRATÉGIA OPERACIONAL BÁSICA

Constituição de um **Núcleo de Planejamento Estratégico** para pensar e propor soluções para os problemas do município composto pela Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, além das demais Secretarias das diversas pastas do Governo Municipal.

Implantar o Projeto de **“Crescimento Continuado e Sustentável da Cidade de Cariús”** para identificação dos problemas, ordenar por temas e prioridades.

Atuar de forma integrada com a população na solução dos problemas através do Projeto **“Prefeitura em sua Comunidade”**, visando atender as necessidades da população em cada região, segundo suas prioridades.

IV – PROGRAMAS, PROJETO E AÇÕES DO GOVERNO.

4.1-Programa para a área da saúde:

- ✓ Garantir a melhoria e a humanização do atendimento na rede de saúde pública, assegurando uma postura de atenção e cuidado que responda efetivamente a expectativa da população;
- ✓ Atender à demanda gerada no município, dentro do princípio da universalidade, com atenção integral à saúde, de forma humanizada e com equidade;
- ✓ Fortalecer a estratégia do Programa Saúde da Família, respeitando a base doutrinária e filosófica do programa e visando uma atuação centrada na valorização da saúde preventiva;
- ✓ Implantar um modelo de gestão no Hospital Municipal e nas unidades básicas de saúde fundada em estabelecimento de metas, controle anual dos resultados de gestão, baseado em indicadores identificados com a participação do governo, dos trabalhadores em saúde e dos usuários;
- ✓ Dar prioridade para investimentos dirigidos à promoção da saúde e a proteção específica da população por local de moradia;
- ✓ Implantar um Programa permanente dirigido à manutenção e funcionamento das aparelhagens hospitalares superando a burocracia pública em relação à recuperação e reposição de equipamentos e instalações;
- ✓ Melhorar a gestão para o atendimento de urgência e emergência.
- ✓ Aprimorar o fornecimento gratuito de medicamentos à população;
- ✓ Ampliar e fortalecer o atendimento odontológico nas Unidades Básicas de Saúde;
- ✓ Agir na prevenção de epidemias através da reestruturação da Vigilância Sanitária, a partir de constatação das necessidades levantadas e realizar ações preventivas e curativas.
- ✓ Ampliar e articular os programas de atenção integral à saúde da criança e do adolescente, da mulher, do homem, do idoso, do trabalhador, das pessoas com deficiência, DST/AIDS e de saúde mental.
- ✓ Capacitar os gestores e servidores do Hospital Municipal e das unidades de saúde, objetivando a melhoria da coordenação das ações, e a prestação dos serviços de forma humanizada e com qualidade;
- ✓ Captar recursos para melhorar a infraestrutura das unidades de saúde do município;
- ✓ Criar o **“Programa Descentralizado de Ambulâncias”** para atendimento da população urbana e rural, através de um centro denominado **disque ambulância**, que disponibilizará para a sede e cada distrito de veículos, motorista e técnico de enfermagem em plantões contínuos, com revezamento de equipes a cada de 24 horas;

- ✓ Construir novas unidades de saúde e ampliar as existentes que não atendam ao padrão do Ministério da Saúde;
- ✓ Criar um sistema de software municipal de informação integrada, para registro dos dados dos pacientes de todas as unidades de atendimento de saúde;

4.2- – EDUCAÇÃO

- ✓ Promover o conhecimento científico, humanístico, artístico, tecnológico e o desenvolvimento de valores éticos;
- ✓ Estabelecer um padrão de qualidade na rede municipal de educação, de forma a garantir o bom atendimento a todos os alunos, sem restrição;
- ✓ Buscar formular parcerias com outras esferas de Governo, visando a “**construção de escolas**” para eliminar o déficit de vagas identificados, tanto na sede como nos distritos;
- ✓ Universalizar o acesso a creches, através da construção de creches principalmente nos distritos;
- ✓ Estabelecer a política de distribuição dos uniformes e materiais escolares, assegurando sua qualidade e prazos de entrega;
- ✓ Aprimorar o transporte escolar adequado e seguro para os alunos da rede municipal em todas as regiões do município;
- ✓ Potencializar o papel da escola nas campanhas educativas sobre temáticas de segurança, da cidadania, paz social, do meio ambiente, de saúde, de trânsito e outras.
- ✓ Enfrentar os fatores de evasão escolar e repetência especialmente dos alunos jovens e adultos;
- ✓ Elaborar e implementar um plano de manutenção para os equipamentos da rede de educação, pensando num espaço que respeite as necessidades do brincar, de fantasiar e produzir conhecimento e pesquisa;
- ✓ Assegurar a oferta de transporte para os alunos universitários na Sede e nos Distritos;
- ✓ Implantar a casa do estudante universitário na Sede do município, visando facilitar o acesso dos alunos que residem nos distritos;
- ✓ Manter atualizado o plano de cargo e carreira do magistério;
- ✓ Garantir aos estudantes e professores o direito de pagamento da meia entrada em eventos culturais e transportes de uso coletivo.

4.3 - SEGURANÇA

- ✓ Criar o Departamento Municipal de Segurança Pública;
- ✓ Estruturar e ampliar para os Distritos o Programa “**Guarda Municipal nos Bairros e Distritos**”, em conjunto com os órgãos de segurança dos Governos Estadual e Federal e Vigilância do patrimônio municipal;
- ✓ Criar o “**programa de apoio ao dependente químico**” e atuar com rigor visando o cumprimento do Estatuto da Criança e Adolescente na proibição de venda de bebidas alcoólicas, armas e outros produtos para menores de 18 anos.

4. 4 - SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE

- ✓ Elaborar e programar a Política Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental;
- ✓ Ampliar o fornecimento de água potável para a população do município, com recursos próprios e captados dos governos estadual e federal;
- ✓ Ampliar e implantar rede de esgoto de Cariús com recursos próprios e obtidos através de convênios e contratos com o governo estadual e federal;
- ✓ Controlar a disposição de resíduos sólidos industriais, hospitalares e domésticos;
- ✓ Realizar campanhas educativas sobre o acondicionamento e disposição correta do lixo que deverá ser utilizado para reciclagem, reutilização e reaproveitamento;
- ✓ Criar o programa de **“coleta seletiva do lixo”** na cidade, distritos e reutilizar e reaproveitar os materiais;
- ✓ Fortalecer o **Conselho Municipal de Meio Ambiente**;
- ✓ Implantar o **Sistema de Gestão Ambiental Municipal** em conformidade e integrado ao Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama) e ao sistema estadual;
- ✓ Implantar o **Sistema Municipal de Licenciamento Ambiental**, oferecendo respostas mais rápidas ao empreendedor;
- ✓ Implantar uma política eficiente para a questão dos resíduos sólidos e **construir através de consórcios e ou parcerias o aterro sanitário**;
- ✓ Recuperar áreas degradadas e arborizar a cidade principalmente na periferia que padecem de necessidade de um ambiente natural e saudável;
- ✓ **Retirar os esgotos que desembocam no rio Cariús** e nos demais rios que passam próximos a áreas urbanas;
- ✓ Implantar Políticas públicas locais para a construção de uma consciência ecológica e ambiental;
- ✓ Exigir a obrigatoriedade da inclusão de temas transversais nos currículos escolares como: meio ambiente, Civismo, Proteção à criança, adolescentes e idosos e educação em saúde;
- ✓ Estimular a criação de redes sociais e governamentais para que as boas práticas de proteção ambiental sejam buscadas através do processo de conscientização.

4.5 - TRANSPORTE E TRÂNSITO

- ✓ Aperfeiçoar o serviço de atendimento aos usuários de transporte coletivo, **construindo pontos protegidos para espera do transporte**;
- ✓ Criar o Departamento Municipal de Transito;
- ✓ Implantar o Projeto **“Trânsito para o Cidadão”**;
- ✓ Regular os serviços de táxi, moto taxi, de transporte de escolares e de fretamento;
- ✓ Implantar os serviços sinalização viária horizontal, vertical e semafórica;
- ✓ Aprimorar programa permanente de educação para o trânsito voltado para crianças em idade escolar e adulta em geral, ou seja, pedestres, condutores e passageiros;
- ✓ Construir, em parceria com o Governo do estado o **Terminal Rodoviário de Cariús**.

4.6 - AGRICULTURA

APOIO E INCENTIVO AO HOMEM DO CAMPO

- ✓ O Poder Público Municipal compreende um dos principais elementos de promoção e fomento desse fundamental setor da nossa economia. Neste sentido, a Secretaria de Agricultura continuará desenvolvendo importantes programas e projetos de apoio ao homem do campo.
- ✓ Dentre as metas para os próximos quatro anos, estão a difusão do conhecimento técnico referente à eficiência tecnológica, econômica e administrativa das cadeias produtivas e a qualidade de produção, bem como o incentivo ao produtor rural para diversificar atividades em culturas alternativas.
- ✓ Intensificar o programa de saúde animal;
- ✓ Incentivar o programa de inseminação artificial e transferência de embrião;
- ✓ Implantar o Centro de Comercialização para o produtor rural;
- ✓ Implantar o Programa Caminhos do Progresso Rural, destinado à permanente manutenção de estradas rurais, bem como gradativamente pavimentar estradas do interior;
- ✓ Recuperar áreas rurais degradadas, nascentes e matas ciliares, em parceria com a Secretaria do Meio Ambiente;
- ✓ Reativar a feira livre municipal.

4.7 – HABITAÇÃO.

- ✓ Enfrentar e reduzir o déficit habitacional, buscando diferentes linhas de financiamento e ações de parcerias;
- ✓ Elaborar o Plano Municipal de Habitação, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, que deverá definir ações de curto, médio e longo prazo, por meio da participação cidadã;
- ✓ Criar o Plano Diretor Municipal;
- ✓ Criar as condições para que o município possa aderir de forma plena ao Sistema Nacional de Habitação;
- ✓ Criar o “**programa municipal de melhoria habitacional**” que terá como objetivo a extinção das casas de taipas, substituído por construções em alvenaria, no município de Cariús;

4.8 – POLÍTICA URBANA

- ✓ Promover a revisão do Plano Diretor, buscando compatibilizar a ocupação do solo urbano com diretrizes que assegurem o desenvolvimento sustentável, e rever a legislação complementar já aprovada, visando sua simplificação;
- ✓ Construir e reformar as praças da sede e dos distritos, dotando-as de segurança e descentralizando as práticas de cultura, esporte e lazer promovidas pela Prefeitura;
- ✓ Realizar a arborização e o ajardinamento dos espaços públicos e orientar sua adequada conservação;
- ✓ Melhorar as condições de acessibilidade em calçadas, prédios e passeios públicos;

- ✓ Expandir e melhorar a iluminação pública.

4.9 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

- ✓ Aperfeiçoar o sistema de gestão dos programas de transferência de renda dos governos federal, estadual e municipal para ampliar o atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade;
- ✓ Estabelecer estratégias para a implantação do Sistema Único da Assistência Social eficiente em todo município de Cariús;
- ✓ Planejar as ações de assistência social, tendo como centro a família, a comunidade e as igrejas como parceiras na construção de uma sociedade de moral e de valores civis;
- ✓ Realizar prioritariamente as ações da Assistência Social aos beneficiários dos programas de transferência de renda, *visando à emancipação das famílias*;
- ✓ Ampliar e aperfeiçoar a rede de Centros de Referência da Assistência Social (Cras) para atender a demanda do município nas regiões de maior vulnerabilidade;
- ✓ Realizar o **‘cadastro municipal de necessidades sociais e especiais’** de modo oferecer um retrato fiel e constantemente atualizado das reais condições das pessoas que vivem em carências familiares e ou individuais, facilitando assim ao atendimento e elaboração de políticas públicas municipais.

4.10 - CRIANÇA E ADOLESCENTE

- ✓ Promover ações integradas nas áreas da Assistência Social, Cultura, Educação, Esportes, Lazer e Saúde, enfocando prioritariamente a prevenção e a atenção à família;
- ✓ Promover articulações com o governo federal e estadual para aplicação de recursos financeiros na cidade, aumentando a oferta de serviços à criança, ao adolescente e as suas famílias;
- ✓ Fortalecer e ampliar a capacidade de atendimento dos programas contra todas as formas de violência decorrentes de negligência, abuso, maus-tratos, exploração sexual e crueldade em relação à criança e ao adolescente;
- ✓ Privilegiar atividades sócio-educativas em meio aberto para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, com destaque para as ações voltadas à permanência e ao sucesso na escola;
- ✓ Aderir ao Programa de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, para fomento e apoio a planos, programas e projetos municipais de atendimento protetor à criança e ao adolescente vítima de violência e ao adolescente em conflito com a lei, em parceria com a Secretaria Nacional de Direitos Humanos.

4.11- MULHERES E POLÍTICA DE GÊNERO

- ✓ Criar um programa voltado a ampliar, divulgar e qualificar os serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência;

- ✓ Realizar atendimento integral, humanizado e de qualidade às mulheres em situação de violência, além de ações que visem reduzir os índices de violência contra as mulheres;
- ✓ Ampliar as campanhas de combate à violência contra a mulher e os serviços de atendimento às vítimas;
- ✓ Desenvolver ou ampliar programas e serviços que contribuam para a erradicação de discriminação homofóbicas.

4. 12- TERCEIRA IDADE

- ✓ Ampliar as condições de utilização, pelos idosos, dos espaços existentes, com ofertas de serviços e atividades de convivência, incluindo o atendimento específico aos que estão em situação de vulnerabilidade;
- ✓ Criar o programa **“Pontos de Encontro da Terceira Idade”**, que visará oferecer lazer, atendimento prioritário de saúde, tanto na Sede como nos Distritos;
- ✓ Incentivar agências e operadores de turismo do município a promover atividades de lazer e turismo para a população idosa, em consonância com as iniciativas dos governos estadual e federal;
- ✓ Promover a valorização da pessoa idosa e a conscientização familiar quanto às suas necessidades e direitos;
- ✓ Criar, por meio de parcerias, o Programa de **“Cuidadores de Pessoas Idosas”**;

4. 13 - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- ✓ Implantar políticas e programas desenvolvidos pelos governos estadual e federal, criar políticas e programas municipais para pessoas com deficiência, descentralizando a oferta dos serviços;
- ✓ Garantir o cumprimento da legislação voltada ao segmento das pessoas com deficiência, pelo próprio poder público e pela iniciativa privada;
- ✓ Adaptar todos os espaços de uso comuns para pessoa com deficiência;
- ✓ Estabelecer parcerias e convênios com entidades que tenham trabalho com este segmento;
- ✓ Desenvolver campanhas educativas sobre os direitos das pessoas com deficiência;
- ✓ Assegurar a acessibilidade das pessoas com deficiência promovendo a adaptação de calçadas e acessos a prédios públicos, o transporte especial, o acesso a órteses e próteses e a capacitação de familiares para a reabilitação baseada na comunidade, de acordo com o Decreto Federal 5296/04.

4.14- SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

- ✓ Articular amplo Programa Integrado de Segurança Alimentar e Nutricional, articulando a política de segurança alimentar e nutricional com a política de inclusão social, a economia solidária e o desenvolvimento econômico;
- ✓ Viabilizar a implantação de merenda diferenciada, no sentido de atender as necessidades nutricionais das crianças matriculadas nas escolas municipais;

- ✓ Reestruturar o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e realizar a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- ✓ Promover cursos de capacitação no processamento de alimentos a fim de criar renda para populações carentes;
- ✓ Promover uma ampla campanha de combate ao desperdício alimentar, com oficinas para a comunidade.

4.15- CULTURA

- ✓ Criar o Programa **“Nossa gente e nossa Cultura”**, destinado a incentivar e subsidiar a permanência de grupos culturais de reconhecida importância para identidade cultural do município;
- ✓ Criar o Programa Municipal de **“Fomento às Artes em Cariús”**, para apoiar iniciativas nas linguagens teatral, musical, literária, coreográfica, plástica e das culturas populares tradicionais e contemporâneas;
- ✓ Promover exposição do acervo de obras da Prefeitura e de particulares em amostras fixas e itinerantes nos diversos equipamentos públicos;
- ✓ Implantar novas áreas de lazer, atendendo aos locais carentes;
- ✓ Resgatar as festas tradicionais tais como; Festa da Padroeira, Semana do Município, Olimpíadas Municipais, Desfile da Independência, Réveillon, Festivais Juninos e etc.
- ✓ Reativar o funcionamento da rádio comunitária;
- ✓ Criar o centro de eventos e atividades culturais;
- ✓ Reimplantar a banda de música municipal José Antonio da Silva.

4. 16 - ESPORTE E LAZER

- ✓ Criar campeonatos municipais em todas as modalidades praticadas em Cariús, com a participação exclusiva de atletas que residam no Município;
- ✓ Fortalecer as práticas esportivas na rede de escolas municipais, começando pela iniciação esportiva;
- ✓ Criar a escola de futebol para as crianças na sede e nos distritos;
- ✓ Criar a escola de formação de árbitros de futebol e outras modalidades esportivas;
- ✓ Construir nos Distritos em parceria com o Governo do estado as **“areninhas de futebol”**, com grama, arquibancadas e vestiários;
- ✓ Reformar e Ampliar o estádio o Oliveirão;
- ✓ Construir nos Distritos e na sede, em parceria com os governos estadual e federal, quadras poliesportivas cobertas;
- ✓ Implantar as coberturas das quadras existentes no centro e na Vila Nova.

4. 17 - GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

- ✓ Incentivar a constituição de cooperativas para reciclagem de resíduos sólidos;
- ✓ Articular com as empresas locais para reaproveitamento e reutilização de resíduos sólidos;

- ✓ Propor incentivos para a instalação de empresas que possam gerar empregos e renda no município.

4.18 - DEMOCRACIA E CIDADANIA

- ✓ Criar e implantar a Ouvidoria em todos os órgãos municipais;
- ✓ Execução do **“Projeto Cidade Digital”** e implantação de sinal de wifi para uso público nas praças da sede e dos Distritos;
- ✓ Criar a Controladoria Geral do Município (CGM).

4.19 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO

- ✓ Fiscalizar a manutenção do patrimônio municipal;
- ✓ Manutenção do patrimônio com recursos próprios e complementados com recursos obtidos dos Governos Federal e Estadual;

4.20 - TURISMO

- ✓ Construção da **“Ponte Pênsil”** em parceria com o Ministério do Turismo;
- ✓ Construção da **“barragem de Cariús”** de modo a proporcionar banhos Passeios de barcos no rio Cariús;
- ✓ Construir a **“Avenida Beira Rio”** com início na ponte sobre o rio Cariús até a saída para o Distrito de São Bartolomeu;
- ✓ Implementar o turismo religioso com a construção do complexo turístico na serra de Cariús.